

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho de Administração, estando presentes: Jorge Elpídio Wischneski, Fernando Guedes, Arlete de Souza, Diovana May Machado, Laiana da Silva Ossemer, Cláudia Simara Beber, Mário Cesar Posanski, Adriano Heitor Rosenbrock, José Deola justificou a ausência, e a Diretoria Executiva representada pelo senhor Valdenir Borges Ribeiro. Esteve presente também a Doutora Mariana Kuhn Scartom Carvalho, Assessora Jurídica do Instituto. Como de rotina, a ata anterior foi enviada previamente a todos por meio eletrônico, para leitura e acréscimos ou alterações, e nesta reunião ordinária, foi aprovada e assinada por todos. Jorge agradece a presença e faz a leitura da pauta da reunião: 1- Aposentadorias e Pensões; 2- Carteira de Investimentos de dezembro; 3- Relatório reunião Assimpasc; 4- Assuntos Gerais. Em andamento à pauta, passa a palavra para Doutora Mariana apresentar os pedidos de aposentadorias e pensões que necessitam ser analisados pela plenária do Conselho de Administração do Instituto, conforme segue: 1) Conceder aposentadoria à Senhora LEOCADIA BET SCHMIDT, brasileira, casada, servidora pública, portadora da C.I. n. 2.494.797 e inscrita no CPF n. 686.858.409-10, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, 4337, Fundo Canoas, Rio do Sul-SC., no cargo de Professora, nível E-III, com proventos integrais e paridade a partir de 01/02/2022; 2) Conceder aposentadoria à Senhora MARCIANE CECHET, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora do RG n. 2.629.141 SSP/SC e inscrita no CPF n. 831.522.459-01, residente e domiciliada na Rua Prefeito Bernardo Stupp, 120, Aurora-SC., no cargo de Professora, nível C-III, com proventos integrais e paridade a partir de 01/02/2022. O presidente colocou em discussão e votação, sendo aprovados por unanimidade. Mariana informou também sobre o protocolo da inativa Margaret Odebrecht, que solicitou a averbação da Certidão de Tempo de Contribuição – CTC do INSS, explicando que emitiu parecer indeferindo o pedido, visto que o Instituto não pode fazer revisão de aposentadoria, levando-se em consideração que a requerente protocolou o pedido dez meses após a homologação do processo pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC. Referente ao pedido do inativo José Deola, que faz parte do Conselho de Administração, Mariana explica que o mesmo trouxe um período de INSS concomitante com o IPESC, e que o requerente havia sido informado na data da aposentadoria sobre a utilização daquele período, não sendo possível emitir qualquer documento, em razão do prazo prescricional de cinco anos. Mariana destaca também que foram emitidas vinte sentenças judiciais das ações de horas extras, com algumas decisões procedentes em partes e outras improcedentes, uma ação judicial de abono de permanência, com decisão favorável ao requerente, mas que o município recorreu, uma ação de insalubridade, solicitando a conversão de tempo comum em especial, com processo tramitando, em seguida respondeu alguns questionamentos dos Conselheiros. Em seguida o Presidente do Conselho passou a palavra para o senhor Valdenir, Diretor Executivo do Instituto, para apresentar a Carteira de Investimentos de dezembro. Valdenir explica que foi mais um mês de recuperação de parte das perdas, com resultado positivo em R\$ 2.889.569,33, destacando os Fundos de renda fixa, principalmente aqueles compostos por títulos públicos, mas que a renda variável também reagiu em bem em dezembro, porém ficamos abaixo da meta atuarial infelizmente. Na sequência o Diretor Executivo apresentou o relatório de receitas e despesas do Instituto, informando que os recolhimentos da folha estão dentro dos prazos e os demais recolhimentos provenientes dos parcelamentos e Aporte Financeiro também com os pagamentos regulares. Jorge apresentou um breve relato do treinamento realizado com a Assimpasc nos dias vinte e quatro e vinte e cinco de janeiro, sobre a certificação obrigatória dos Conselheiros, sugerindo que façam o CPA-

10 ou o CGRPPS antes do dia primeiro de abril deste ano, data da contagem do prazo de um ano para certificar um terço dos Conselheiros, e a partir do segundo ano a certificação da totalidade dos Conselheiros, explicando que a empresa Totum foi credenciada pela Secretaria Especial de Previdência para aplicar as provas aos Conselheiros a partir das datas citadas acima. Nos assuntos gerais não houveram manifestações. O Conselho resolveu manter a próxima reunião ordinária para o dia quinze de fevereiro de dois mil e vinte e dois às quatorze horas. Nada mais havendo para tratar, encerrou-se a reunião, e eu, Claudia Simara Beber, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e demais participantes.